

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOEES, OSASCO

Termo de Referência 167/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

Atualizado em

167/2025

90167-ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOEES, OSASCO

CLAUDIA FERREIRA BEZERRA

22/09/2025 13:12 (v 12.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	214/2025	024.00059923/2025-57

1. Definição do objeto

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VENTILADORES DA MARCA DIXTAL POR INEXIGIBILIDADE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Materiais /Serviços

m	Equipamento	siafisico	cadmat	Produto/serviço	Unid.	Quant.
		27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
		206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
		96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
		5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711161080A1V Nº PATRIMONIO: 14366	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	2
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm; ;	unid	1
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca	unid	1

			Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;		
	6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca	unid	1

VENTILADOR
PULMONAR Nº SÉRIE:
130810381080A1V Nº
PATRIMONIO:14355

		Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;		
5786266	392692	Pecas para Reposicao para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compativel com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1
5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1
6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1

	6478050	618667	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula Reg. O2 C/ Valvula Proporc; Com Valvula Proporc; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 3715r1v;	unid	1
VENTILADOR PULMONAR N° SÉRIE: 130810211080A1V N° PATRIMONIO:14385	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm; ;	unid	1

	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012;Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012;Codigo 450603001230;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	6478107	478276	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula; Anti Asfixia; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603001180;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo	unid	1

VENTILADOR
PULMONAR Nº SÉRIE:
130711201080A1VV Nº
PATRIMONIO:14367

		Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;		
5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1
5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1
5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1

	6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1
	6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	6478050	618667	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula Reg. O2 C/ Valvula Proporc; Com Valvula Proporc; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 3715r1v;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1

VENTILADOR
PULMONAR Nº SÉRIE:
1212102591080A1V Nº
PATRIMONIO: 13946

6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1
5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1
5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
		Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula Reg. O2 C/		

	6478050	618667	Valvula Proporc; Com Valvula Proporc; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 3715r1v;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130710971080A1V Nº PATRIMONIO: 14384	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	2

	5786266	392692	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compativel com Equipamento Marca Dixtal; Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
	5234832	462184	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Placa de Cpu Controle de Aplicativos; Adaptcdled p Dx3012; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Marca Dixtal Modelo Dx3012; Codigo do Fabricante 450603000176;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
			Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com		

VENTILADOR
PULMONAR Nº SÉRIE:
130810041080A1V Nº
PATRIMONIO: 14393

5083290	446773	Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compative Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compative Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compative Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1
5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm; ;	unid	1
5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compative Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compative Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
5234832	462184	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Placa de Cpu Controle de Aplicativos; Adaptcdled p Dx3012; Compative Com Equipamento de	unid	1

			Ventilacao Mecanica Marca Dixtal Modelo Dx3012;Codigo do Fabricante 450603000176;		
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012;Codigo 4467r1v;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012;Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020;Codigo 450603000168;	unid	1
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	2
			Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com		

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130810231080A1V Nº PATRIMONIO: 14354	5786266	392692	Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1
	6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1
	5234832	462184	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Placa de Cpu Controle de Aplicativos; Adaptcdled p Dx3012; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Marca Dixtal Modelo Dx3012; Codigo do Fabricante 450603000176;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711011080A1V Nº PATRIMONIO:14371	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6	unid	1

			Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;		
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 121111091080A1V Nº PATRIMONIO:13954	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com	unid	1

			Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;		
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 1308100171080A1V Nº PATRIMONIO:14382	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
	96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
			Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com		

2	VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711001080A1V Nº PATRIMONIO:14340	5083290	446773	Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
		5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
		5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1
		5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
		6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
		5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
		5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
		27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10

		5185807	417775	Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compatível Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Código 450603001230;	unid	1
VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711061080A1V Nº PATRIMONIO:14389		27006	5428	Serviço de Manutenção Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
		206555	14427	Serviço de Calibração e Aferição de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
		96075	27960	Serviço de Perícia/avaliação/auditoria - Avaliação de rede elétrica	unid	1
		5083290	446773	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Código 450603001003;	unid	1
		5187893	458745	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Código 450603000046;	unid	1
		5187869	619723	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Código 450603000168;	unid	1
		5234824	462183	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compatível Com Equipamento de Ventilação Mecânica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código do Fabricante 450603000138;	unid	1
		6478085	619561	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compatível Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 4467r1v;	unid	1

		5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
		5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1
5	VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711181080A1V Nº PATRIMONIO:14368	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10
		206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1
		96075	27960	Servico de Pericia/avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1
		5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1
		5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1
		5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010/3012/3020; Codigo 4506030000168;	unid	1
				Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com		

	5234824	462183	Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah- 9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como serviço de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **120 (CENTO E VINTE) dias** contados da data do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O Objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais: A Unidade possui contrato vigente de serviços contínuos de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos hospitalares da Classe “I” e dos grupos “A”, “B” e “E” de acordo com a Resolução nº 358, de 29 de Abril de 2005, do CONAMA inclusive determinações da ANVISA e do IBAMA.

4.1.2. Deste modo, os itens inseridos no Grupo B da referida Resolução e serão descartados em total conformidade com a legislação ambiental vigente.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da seguinte marca (**DIXTAL**), característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de registro da empresa

4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor ou fabricante, será exigida os seguintes documentos:

4.3.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar o registro atualizado no CREA do responsável técnico pelo serviço, e o registro atualizado no CREA da contratada.

4.3.2. O resultado da verificação da regularidade do(s) Registro(s) no CREA será divulgado por meio de mensagem no sistema.

4.3.3. Se o(s) Registro(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) Registro(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Garantia da Contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 (nove) horas às 16 (dezois) horas.

4.6. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.7. Para a vistoria, o representante legal do fornecedor ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pelo fornecedor comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.8. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal de seu representante legal de que conhece o local e as condições da realização do objeto, ou declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.9. O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições contratuais, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que será realizado o objeto da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato **OU** a contar da emissão da ordem de execução de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. Realizar a manutenção corretiva e preventiva do equipamento, considerando as especificações técnicas e operacionais do equipamento, conforme estabelecido pelo fabricante, devendo também comprovar o perfeito desempenho operacional do equipamento;

5.1.2.2. Realizar a calibração e aferição dos equipamentos;

5.1.2.3. Realizar teste de segurança elétrica nos equipamentos;

5.1.2.4. Apresentar relatório ou laudo técnico, contendo obrigatoriamente, para o equipamento, o número de registro patrimonial, a descrição resumida, a descrição do defeito apresentado, os procedimentos, classificações e resultados, as recomendações técnicas, as peças, componentes e acessórios substituídos e as observações, laudos técnicos pertinentes em caso de impossibilidade de realização dos serviços.

5.1.2.5. Identificar os equipamentos com o tempo de validade da manutenção, calibração e o teste de segurança elétrica.

5.1.2.6. Prazo de conclusão do serviço é de **30 (trinta)** dias corridos, contados do 1º dia útil do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.3.1. A ordem de execução de serviço, quando prevista para início da execução do trabalho, será emitida pelo contratante, conforme Anexo I - Modelo de Ordem de Serviço, devendo conter no mínimo a identificação do pedido, a identificação do contratado, a identificação e a descrição do(s) item(ns) do(s) serviços a serem realizados, a prévia estimativa das quantidades e valores, o local de realização dos serviços, os recursos financeiros, os critérios de avaliação dos serviços a serem realizados e a identificação dos responsáveis pela solicitação, avaliação e ateste dos serviços realizados, os quais não podem ter nenhum vínculo com o contratado.

5.1.3.2. A ordem de execução de serviço poderá ser enviada por e-mail ou outro meio eletrônico, inclusive por sistema informatizado disponibilizado pelo contratado que permita o registro das informações mínimas exigidas.

5.1.3.3. A ordem de execução de serviço poderá ser recusada pelo contratado em até ^{contados}1 (um) dias útil do recebimento, mediante justificativa por escrito aceita pela Administração, desde que a execução do trabalho não tenha sido iniciada.

5.1.3.4. A ordem de execução de serviço poderá ser retificada ou cancelada pela Administração antes do início da execução do trabalho, sem qualquer custo adicional à Administração.

5.1.4. Caso não seja possível a conclusão do serviço, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

Hospital Regional de Osasco “Dr. Vivaldo Martins Simões”, situado na Rua Ari Barroso, 355, Presidente Altino – Osasco. Diretoria - Manutenção, Tel. 11 3683-2082, mail equipamentos.hro@gmail.com e manutenção.hro@gmail.com.

5.2.1. Caso seja necessário o serviço ser realizado na assistência técnica da contratada, deverá ser realizado pelo contratante o protocolo de saída de equipamento do hospital.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário, das 9:00 as 16:00 horas.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas:

5.4.1. A Contratada deverá estar estruturada para atender, integralmente, a todos os serviços propostos de manutenção corretiva e preventiva dentro dos prazos estipulados neste Estudo Técnico Preliminar.

5.4.2. Cumprir as exigências da norma técnica NBR 15943:2011, da RDC ANVISA Nº 509 DE 27 DE MAIO DE 2021 e da norma regulamentadora NR-32.

Especificação da garantia do serviço

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é 90 (NOVENTA) dias, a partir do recebimento definitivo do serviço.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.11. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III).

6.12. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.17. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado

Infrações e sanções administrativas

6.24. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

6.24.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

6.24.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.24.3. der causa à inexecução total do contrato;

6.24.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

6.24.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

6.24.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.24.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.24.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.24.9. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste instrumento, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste instrumento, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)

.IV. Multa

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10(dez) dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis .

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (**dez**) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII);

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.8.4. Comunicar ao Contratado para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização; e

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.14. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.15. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.17. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.19. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.21. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.22. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.23. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do **Contratado no Banco do Brasil S/A**.

7.23.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.25. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.25.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será contratado diretamente por dispensa de licitação - inexigibilidade, com fulcro no **inciso I do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021**, considerando os seguintes fundamentos:

8.1.1. O fabricante do equipamento objeto dessa contratação possui Declaração de Exclusividade emitida pelo entidade competente;

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a)** Sicaf;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e)** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e
- f)** Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea ‘d’ da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

8.15. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI** : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.17. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.19. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.20. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.27. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico - Financeira

8.29. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, de sociedade simples;

8.30. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor; caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.31. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Qualificação Técnica

8.32. Prova de atendimento aos requisitos previstos em lei especial sanitária, a Lei nº 6.360, de 1976, regulamentado pelo Decreto Nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c Portaria CVS nº 1/2017;

8.33. Licença para funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do município onde estiver instalado, dentro do prazo de validade pertinente com o objeto licitado.

8.34. Autorização para funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade pertinente com o objeto licitado.

8.35. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão (ões) ou atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.36. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o (s) atestado (s) ou certidão (ões) deverá (ão) dizer respeito a contrato (s) executado (s) com a (s) seguinte (s) característica (s) mínima (s):

8.36.1. Serão admitidos atestados com quantidade mínima (s) de até 50%.

8.36.2. Serão admitidos para fins de comprovação de quantitativo mínimo de fornecimento similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de fornecimentos executados de forma concomitante;

8.36.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.37. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.38. Registro ou inscrição do licitante e do engenheiro responsável na entidade profissional (CREA) , em plena validade;

Outras comprovações

8.39. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.39.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.39.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.39.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.39.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

- 8.39.5.** Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.39.6.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.39.7.** Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 196.621,98

- 9.1. O custo estimado da aquisição das peças é de R\$ 171.121 ,98 (Cento e Setenta e Um Mil , Cento e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)
- 9.2. O custo estimado da contratação dos serviços é de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
- 9.3. Portanto o valor total é de R\$ 196.621,98(Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

Equipamento	siafisico	cadmat	Produto/serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			Pecas de Reposicao para Ventilador				

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711161080A1V Nº PATRIMONIO: 14366	5187893	458745	Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$	780,00	R\$	780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$	1.512,00	R\$	1.512,00
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	2	R\$	285,00	R\$	570,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1	R\$	705,21	R\$	705,21
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$	1.830,00	R\$	1.830,00
			Pecas de Reposicao para Ventilador						

5185807	417775	Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$	1.267,95	R\$	1.267,95
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$	171,04	R\$	171,04
6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1	R\$	0,45	R\$	0,45
6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1	R\$	0,45	R\$	0,45
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$	203,84

27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$	123,45	R\$	1.234,50
206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$	350,00	R\$	350,00
96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$	115,50	R\$	115,50
5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$	200,00	R\$	200,00
5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$	780,00	R\$	780,00
5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$	1.512,00	R\$	1.512,00
		Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal						

VENTILADOR PULMONAR N° SÉRIE: 130810381080A1V N° PATRIMONIO:14355	6478042	619561	Poroso; Compatível Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compatível Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compatível Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$ 171,04	R\$ 171,04

6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1	R\$	0,45	R\$	0,45
6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1	R\$	0,45	R\$	0,45
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$	203,84
6478050	618667	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula Reg. O2 C/ Valvula Proporc; Com Valvula Proporc; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 3715r1v;	unid	1	R\$	8.736,78	R\$	8.736,78
27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$	123,45	R\$	1.234,50
206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$	350,00	R\$	350,00

VENTILADOR PULMONAR Nº	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compative Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compative Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compative Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compative Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21

SÉRIE: 130810211080A1V Nº PATRIMONIO:14385		Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;				
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00 R\$ 1.830,00
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li- ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95 R\$ 1.267,95
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx- 3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$ 171,04 R\$ 171,04
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84 R\$ 203,84

	6478107	478276	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula; Anti Asfixia; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603001180;	unid	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
			Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel;				

VENTILADOR PULMONAR N° SÉRIE: 130711201080A1VV N° PATRIMONIO:14367	5187869	619723	Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Código 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compatível Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compatível Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compatível Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Código 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95

5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$	171,04	R\$	171,04
6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1	R\$	0,45	R\$	0,45
6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1	R\$	0,45	R\$	0,45
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$	203,84
6478050	618667	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula Reg. O2 C/ Valvula Proporc; Com Valvula Proporc; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 3715r1v;	unid	1	R\$	8.736,78	R\$	8.736,78
		Servico de Manutencao Em Equipamento						

27006	5428	Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$ 171,04	R\$ 171,04
6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1	R\$ 0,45	R\$ 0,45
6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1	R\$ 0,45	R\$ 0,45
5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 1212102591080A1V Nº PATRIMONIO: 13946			Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;				
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
			Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li- ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo				

	5185807	417775	Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compatível Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Código 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95
	6478050	618667	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Valvula Reg. O2 C/ Valvula Proporc; Com Valvula Proporc; Compatível Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 3715r1v;	unid	1	R\$ 8.736,78	R\$ 8.736,78
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compatível Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84	R\$ 203,84
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130710971080A1V Nº PATRIMONIO: 14384			Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;				
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00

			Codigo do Fabricante 450603000138;						
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li- ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$	1.267,95	R\$	1.267,95
	5234832	462184	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Placa de Cpu Controle de Aplicativos; Adaptlcdled p Dx3012; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Marca Dixtal Modelo Dx3012; Codigo do Fabricante 450603000176;	unid	1	R\$	15.035,03	R\$	15.035,03
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$	203,84
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$	123,45	R\$	1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$	350,00	R\$	350,00

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130810041080A1V Nº PATRIMONIO: 14393	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21

		Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;					
5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012;Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$	1.830,00	R\$ 1.830,00
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012;Codigo 450603001230;	unid	1	R\$	1.267,95	R\$ 1.267,95
5234832	462184	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Placa de Cpu Controle de Aplicativos; Adaptcdled p Dx3012; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Marca Dixtal Modelo Dx3012;Codigo do Fabricante 450603000176;	unid	1	R\$	15.035,03	R\$ 15.035,03
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com	unid	1	R\$	203,84	R\$ 203,84

			Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;				
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130810231080A1V Nº PATRIMONIO: 14354	6478042	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro; Metal Poroso; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 450603000169;	unid	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
	5786266	392692	Peças de Reposição para Ventilador Pulmonar; Ventilador Compatível com Equipamento Marca Dixtal, Medindo 60mmx60mmx25mm;	unid	1	R\$ 705,21	R\$ 705,21
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca	unid	1	R\$ 171,04	R\$ 171,04

		Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;					
6478069	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C202; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003507;	unid	1	R\$	0,45	R\$ 0,45
6478077	452851	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; C198; Capacitor Ceramico; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 450603003508;	unid	1	R\$	0,45	R\$ 0,45
5234832	462184	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Placa de Cpu Controle de Aplicativos; Adaptcdled p Dx3012; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Marca Dixtal Modelo Dx3012; Codigo do Fabricante 450603000176;	unid	1	R\$	15.035,03	R\$ 15.035,03
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$ 203,84
27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$	123,45	R\$ 1.234,50

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711011080A1V Nº PATRIMONIO:14371	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00

		Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;					
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compative Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$ 203,84
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compative Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx- 3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$	171,04	R\$ 171,04
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li- ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compative Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$	1.267,95	R\$ 1.267,95
27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$	123,45	R\$ 1.234,50
206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$	350,00	R\$ 350,00

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 121111091080A1V Nº PATRIMONIO:13954	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00

	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compative Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84	R\$ 203,84
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compative Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$ 171,04	R\$ 171,04
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compative Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50

VENTILADOR PULMONAR N° SÉRIE: 1308100171080A1V N° PATRIMONIO:14382	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84	R\$ 203,84

5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$	171,04	R\$ 171,04
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$	1.267,95	R\$ 1.267,95
27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$	123,45	R\$ 1.234,50
206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$	350,00	R\$ 350,00
96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$	115,50	R\$ 115,50
5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$	200,00	R\$ 200,00

VENTILADOR
PULMONAR Nº
SÉRIE:
130711001080A1V Nº
PATRIMONIO:14340

5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84	R\$ 203,84
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-	unid	1	R\$ 171,04	R\$ 171,04

			3012;Codigo 2041646006108;				
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li- ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012;Codigo 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95
	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130810091080A1V Nº PATRIMONIO:14374		/3012/3020; Codigo 450603000046;				
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00 R\$ 1.512,00
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00 R\$ 1.830,00
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84 R\$ 203,84
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx- 3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$ 171,04 R\$ 171,04
			Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li- ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel			

	5185807	417775	Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compatível Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Código 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95
	27006	5428	Serviço de Manutenção Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Serviço de Calibração e Aferição de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Serviço de Perícia /avaliação/auditoria - Avaliação de rede elétrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Código 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Código 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
			Pecas de Reposição para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel;				

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711061080A1V Nº PATRIMONIO:14389	5187869	619723	Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Código 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
	5234824	462183	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compatível Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
	6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compatível Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Código 4467r1v;	unid	1	R\$ 203,84	R\$ 203,84
	5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compatível Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Código 2041646006108;	unid	1	R\$ 171,04	R\$ 171,04
	5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compatível Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Código 450603001230;	unid	1	R\$ 1.267,95	R\$ 1.267,95

VENTILADOR PULMONAR Nº SÉRIE: 130711181080A1V Nº PATRIMONIO:14368	27006	5428	Servico de Manutencao Em Equipamento Terapia Intensiva - Ventilador Pulmonar	hora	10	R\$ 123,45	R\$ 1.234,50
	206555	14427	Servico de Calibracao e Afericao de Equipamentos e Instrumentos - Ventilador Pulmonar	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	96075	27960	Servico de Pericia /avaliacao/auditoria - Avaliacao de rede eletrica	unid	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
	5083290	446773	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Junta de Fechamento; Em Borracha; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal, Modelo Dx3010/dx3012; Codigo 450603001003;	unid	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	5187893	458745	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Celula Galvanica; O2; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000046;	unid	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
	5187869	619723	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Valvula Exalatoria; Autoclavavel; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx3010 /3012/3020; Codigo 450603000168;	unid	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
			Pecas de Reposicao para Ventilador				

5234824	462183	Pulmonar; Kit Pneumotacografo; Em Pacote Unitario; Compativel Com Equipamento de Ventilacao Mecanica Da Marca Dixtal Modelo Dx 3012;Codigo do Fabricante 450603000138;	unid	1	R\$	1.830,00	R\$	1.830,00
6478085	619561	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Filtro de Ar; Em Linha P/ Advance / Ts; Compativel Com Ventilador Marca Dixtal Modelo Dx 3012; Codigo 4467r1v;	unid	1	R\$	203,84	R\$	203,84
5493684	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria de Lithium; 6 Celulas; Compativel Com Equipamento Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 2041646006108;	unid	1	R\$	171,04	R\$	171,04
5185807	417775	Pecas de Reposicao para Ventilador Pulmonar; Bateria Li-ion 11.1v 7.8 Ah-9 Celulas; Recarregavel Internamente Pelo Circuito do Ventilador, para Dar Suporte a Falta de Energia; Compativel Com Ventilador Pulmonar Marca Dixtal Modelo Dx-3012; Codigo 450603001230;	unid	1	R\$	1.267,95	R\$	1.267,95
Total de Consumo							R\$	171.121,98
Total de Serviço							R\$	25.500,00
Total							R\$	196.621,98

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 090167;

I) Fonte de Recursos: 165910001;

III) Programa de Trabalho: 090167/10303093061170000;

IV) Elemento de Despesa: 339030; 339039

V) Plano Interno: não se aplica

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIA FERREIRA BEZERRA

Oficial Administrativo



Assinou eletronicamente em 18/09/2025 às 08:34:43.

Despacho: Aprovo o Termo de Referência

WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 13:12:06.

